

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 111 DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Superior da Magistratura  
do Estado do Maranhão - ESMAM -MA

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o  
contido nos Processos STJ no SEI n.013345/2017 e no SISFAM n. 2017125,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso Teoria e Prática de Processo Judicial Eletrônico, com carga horária total de 20  
(vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado  
do Maranhão - ESMAM -MA, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH